

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br  
Avenida Remís João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro  
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**PROJETO DE LEI Nº 05/2019**

**SÚMULA: Altera quantitativo de vagas de cargos de provimento efetivo do Município de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

**Art. 1º.** Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, passando de 07 (sete) para 12 (doze) vagas.

**Art. 2º.** Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Plantonista, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

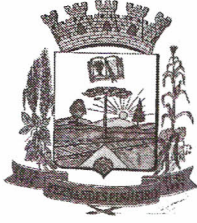
**Art. 3º.** Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, passando de 02 (duas) para 05 (cinco) vagas.

**Art. 4º.** Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

**Art. 5º.** Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra.

**Art. 6º.** Em razão das alterações promovidas nos artigos anteriores, fica alterada a tabela constante do anexo I da Lei Municipal nº 520/2013, conforme anexo I da presente Lei.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

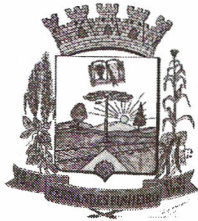
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**Art. 8º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, em 23 de abril de 2019.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**ANEXO I**

**LEI MUNICIPAL Nº 520/2013**

**ANEXO I**

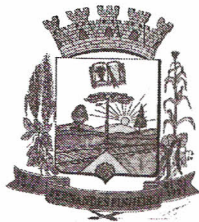
**QUADRO EFETIVO DA SAÚDE**

**GRUPO OCUPACIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CARGOS</b>	<b>CH/S</b>	<b>SALÁRIO BASE( R\$)</b>
<b>ASSISTENTE DA SAÚDE</b>	09	5	Auxiliar de Enfermagem	40hs	1.441.44
	04	3	Auxiliar de Vigilância Sanitária	40hs	1.181.50
	02	1	Atendente de Saúde	40hs	998,00
	02	3	Auxiliar de Odontologia	40hs	1.181.50
<b>TÉCNICO DA SAÚDE</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>Técnico em Enfermagem</b>	<b>40hs</b>	<b>1.585.59</b>
<b>ESPECIALISTA DA SAÚDE</b>	02	16	Enfermeiro	40hs	4.051.12
	02	16	Enfermeiro Plantonista	40hs	4.051.12
	02	10	Fonoaudiólogo	20hs	2.205.93
	04	17	Psicólogo	40hs	4.411.89
	01	10	Psicólogo	20hs	2.205.93
	02	10	Nutricionista	20hs	2.205.93
	02	10	Fisioterapeuta	20hs	2.205.93
	02	16	Farmacêutico	40hs	4051.12
	02	13	Assistente Social	30hs	3.038.32
<b>MÉDICO</b>	05	21	Médico Clínico Geral	20hs	7.458.25
	02	21	Médico Plantonista	20hs	7.458.25
	04	17	Cirurgião Dentista	20hs	4.411.89
	01	10	Médico Veterinário	10hs	2.205.93

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2019**

Nobres Vereadores.

Ilustre Presidente.

A presente proposta tem o objetivo de alterar o quantitativo de vagas dos cargos de provimento efetivo de técnico em enfermagem, enfermeiro plantonista, médico clínico geral e fonoaudiólogo, constante da Lei Municipal nº 520/2013.

Objetiva também extinguir o cargo de provimento efetivo de médico pediatra.

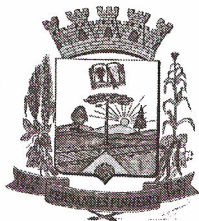
As referidas alterações são necessárias, a fim de que seja suprida a atual demanda da Administração, com vistas à melhor execução dos serviços públicos.

Em relação aos cargos que se propõe o aumento quantitativo de vagas, existe visível demanda que vai além das vagas existentes.

Dessa forma, esse aumento propiciará novas e futuras contratações por meio de concurso público.

No que diz respeito ao cargo de Médico Pediatra, importante destacar que a extinção proposta não objetiva deixar a população desassistida em relação a essa especialidade médica.

Ocorre que não faz sentido o Município dispor em seus quadros próprios de pessoal cargo de especialidade médica, já que atendimento especializado é dever do Estado e não dos Municípios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Dessa forma, considerando a demanda existente, o Município poderá além de dar atendimento a atenção básica, que é seu dever, fornecer em caráter suplementar atendimento de médico pediatra por meio, por exemplo, de terceirização ou mesmo através de Consórcio de Saúde, sem que a despesa respectiva impacte no índice de pessoal do Município.

Nos moldes atuais, os serviços de médico pediatra são computados no índice de pessoal do Município, de forma que referido ajuste é extremamente necessário.

Acreditamos assim ter justificado a presente proposição, pelo que esperamos ser agraciados com a aprovação da presente proposta por todos os pares deste Parlamento.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de abril de 2019.

  
**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANA

**RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2019, 2020 E 2021.**

**REFERÊNCIA:** ALTERA QUANTITATIVO DE VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

**OBJETO:** CRIA QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO PLANTONISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, FONOAUDIÓLOGO E EXTINGUE O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA.

**METODOLOGIA:**

Atendendo o disposto na Constituição Federal em seu artigo 169 e a Lei Complementar nº 101/2000 (art's 16 e 17), elabora-se o presente relatório de impacto orçamentário e financeiro, pelo fato da remuneração de criação de 05 vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, 01 vaga para o cargo de Enfermeiro Plantonista, 03 vagas para o cargo de Médico Clínico Geral, 01 vaga para o cargo de Fonoaudióloga e extinção de 01 vaga do cargo de Médico Pediatra.

Os valores propostos compreendem o pagamento de mensal das remunerações com provisão para 12 meses, acrescidos de décimo terceiro e do 1/3 de férias, equivalente para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Foi considerado um reajuste anual de aproximadamente 4% (quatro por cento) para os anos de 2019, 2020 e 2021, com base na previsão do INPC anual.

A seguir elaboramos um quadro evidenciando a Estimativa de receita para os anos de 2019, 2020 e 2021:

<b>Exercício</b>	<b>Estimativa de Receita</b>	<b>Provável Superávit do Exercício anterior</b>	<b>Total de disponibilidade Orçamentária e Financeira</b>
2019	R\$ 32.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 33.000.000,00
2020	R\$ 34.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 35.000.000,00
2021	R\$ 36.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 37.000.000,00

As novas despesas e redução de despesas com pessoal, objeto de remuneração dos cargos efetivos criados e extinto serão evidenciados no presente relatório de impacto orçamentário-financeiro.

Foram elencados alguns fatores para entendimento do cálculo, conforme segue:

**Fatores:**

Para melhor elucidar a nova despesa e a redução de despesas, elaborou-se o quadro a seguir que evidencia a quantidade de profissionais, seus vencimentos bases atuais e futuros, bem como a geração da despesa continuada e a diminuição de despesas com remuneração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO – PARANA

**QUADRO 01 – TOTAL DE DESPESA GERADA – CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

Cargo	Vagas Existentes	Salário Base	Total da Despesa	Vagas Criadas	Salário Base	Total da Despesa	Total de Vagas	Valor Total
Técnico em Enfermagem	07	1.585,59	11.099,13	05	1.585,59	7.927,95	12	19.027,08
Enfermeiro Plantonista	01	4.051,12	4.051,12	01	4.051,12	4.051,12	02	8.102,24
Médico Clínico Geral	02	7.458,25	14.916,50	03	7.458,25	22.374,75	05	37.291,25
Fonoaudiólogo	01	2.205,93	2.205,93	01	2.205,93	2.205,93	02	4.411,86
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>39.730,93</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>36.559,75</b>	<b>21</b>	<b>68.832,43</b>

**QUADRO 02 – TOTAL DE DESPESA GERADA – CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

Cargo	Vagas Existentes	Salário Base	Total da Despesa	Vaga Extinta	Salário Base	Total da Despesa	Total de Vaga	Valor Total
Médico Pediatra	01	7.428,25	7.458,25	(01)	(7.428,25)	(7.428,25)	00	0,00

A partir da elaboração dos quadros acima, nota-se:

- Que os cargos efetivos de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro Plantonista, Médico Clínico Geral, Fonoaudióloga foram criadas novas vagas, perfazendo um aumento de despesa de R\$ 36.559,75 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) mensal, não estando previsto nesse quadro os encargos patronais, os quais serão demonstrados nos quadros a seguir.

- Já o cargo de Médico Pediatra está sendo extinto, perfazendo uma redução de despesa com pessoal em R\$ 7.458,25 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensal, não estando previsto nesse quadro os encargos patronais, os quais serão demonstrados nos quadros a seguir.

Em análise, verificamos que o aumento e a redução de despesas com pessoal refletirão nos orçamentos dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, conforme será demonstrado por este Projeto de Lei.

A seguir será demonstrado o valor anual dos acréscimos das despesas com salários dos cargos criados e também a redução do cargo extinto citados acima, nos próximos três exercícios:

**a) Impacto dos Proventos do Cargo de Técnico em Enfermagem, exercício de 2019, 2020 e 2021:**

- Exercício de 2019 - Será considerado 12 meses de salários, 13º salário, encargos com salários e 13º salários e 1/3 de férias e um acréscimos de aproximadamente de 4,0% referente à correção de salário, conforme previsão do INPC.

Com base nesses dados, elaborou-se o quadro a seguir que demonstra o gasto no exercício de 2019:

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2019 – CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (05 VAGAS)</b>					
Descrição	Valor da despesa	Competências (meses)	Remun. Anual	Patronal 14%	Total da nova despesa
Nova Despesa – 05 x 1.585,59	7.927,95	12,00	95.135,40	13.318,95	108.454,35
Nova Despesa – 13º Salário	7.927,95	1,00	7.927,95	1.109,91	9.037,86
Nova Despesa – 1/3 férias	2.642,65	1,00	2.642,65	369,97	3.012,62
<b>Total da nova despesa continuada para o exercício</b>					<b>120.504,83</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANA

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 7.927,95	x	12	=	R\$ 95.135,40
13º Salário: R\$ 7.927,95	x	1	=	R\$ 7.927,95
1/3 Férias R\$ 2.642,65	x	1	=	R\$ 2.642,65
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 105.706,00</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 13.318,95
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 1.109,91
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 369,97
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 14.798,83</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 120.504,83</b>

- Exercício de 2020 - Foi considerado um reajuste de aproximadamente 4% (quatro por cento) para o provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem em relação aos provimentos de 2019, estimativa de índice do INPC, como reposição de provimentos, conforme determina a Constituição Federal. Considerou-se também como 13,3333 o número de meses no exercício, sendo 12 meses, décimo terceiro salário e ainda 1/3 de férias a todos os Técnicos em Enfermagem.

R\$

**EXERCÍCIO DE 2020 – CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (05 VAGAS)**

Descrição	Valor da despesa	Competências (meses)	Remun. Anual	Patronal 14%	Total da nova despesa
Nova Despesa – 5 x 1.649,01	8.245,05	12,00	98.940,60	13.851,68	112.792,28
Nova Despesa – 13º Salário	8.245,05	1,00	8.245,05	1.154,30	9.399,35
Nova Despesa – 1/3 férias	2.748,35	1,00	2.748,35	384,77	3.133,12
<b>Total da nova despesa continuada para o exercício</b>					<b>125.324,75</b>

Obs: Vencimento 1.585,59 x 4,0% = 63,42, totalizando 1.649,01

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 8.245,05	x	12	=	R\$ 98.940,60
13º Salário: R\$ 8.245,05	x	1	=	R\$ 8.245,05
1/3 Férias R\$ 2.748,35	x	1	=	R\$ 2.748,35
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 109.934,00</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 13.851,68
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 1.154,30
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 384,77
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 15.390,75</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 125.324,75</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANA

- Exercício de 2021 - Foi considerado um reajuste de aproximadamente 4% (quatro por cento) para o provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem em relação aos provimentos de 2020, estimativa de índice do INPC, como reposição de provimentos, conforme determina a Constituição Federal. Considerou-se também como 13,3333 o número de meses no exercício, sendo 12 meses, décimo terceiro salário e ainda 1/3 de férias a todos os Técnico em Enfermagem.

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2021 – CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (05 VAGAS)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Nova Despesa – 5 x 1.714,97	8.574,85	12,00	102.898,20	14.405,74	117.303,94
Nova Despesa – 13º Salário	8.574,85	1,00	8.574,85	1.200,48	9.775,33
Nova Despesa – 1/3 férias	2.858,28	1,00	2.858,28	400,16	3.258,44
<b>Total da nova despesa continuada para o exercício</b>					<b>130.337,71</b>

Obs: Vencimento 1.649,01 x 4,0% = 65,96 totalizando 1.714,97

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 8.574,85	x	12	=	R\$ 102.898,20
13º Salário: R\$ 8.574,85	x	1	=	R\$ 8.574,85
1/3 Férias R\$ 2.858,28	x	1	=	R\$ 2.858,28
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 114.331,33</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 14.405,74
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 1.200,48
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 400,16
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 16.006,38</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 130.337,71</b>

A seguir apresentamos o quadro que demonstra o impacto orçamentário e financeiro da nova despesa de caráter continuado apresentada nos quadros acima, com base na estimativa de receita anteriormente especificada e na meta de superávit financeiro a ser alcançada pela administração nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

R\$

<b>DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Total de despesa (I)</b>	<b>Estimativa de receita (II)</b>	<b>Provável Superávit (III)</b>	<b>Total de disponibilidade (IV) = II + III</b>	<b>Impacto Orçamentário (V) = I/II</b>	<b>Impacto Financeiro (VI) I/IV</b>
2019	120.504,83	32.000.000,00	1.000.000,00	33.000.000,00	0,37%	0,36%
2020	125.324,75	34.000.000,00	1.000.000,00	35.000.000,00	0,36%	0,35%
2021	130.337,71	36.000.000,00	1.000.000,00	37.000.000,00	0,36%	0,35%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANA

Para embasar melhor o presente relatório de impacto orçamentário financeiro, verificou-se o gasto com pessoal do município nos últimos 12 meses, ou seja, de MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019, que contou com um valor com despesas com pessoal de R\$ 12.586.722,67, tendo o município uma Receita Corrente Líquida para o mesmo período de R\$ 25.091.821,00, o que corresponde ao percentual de Despesa com Pessoal em 50,16%.

Portanto, com base nos dados acima, **DECLARAMOS** que temos ciência do impacto orçamentário e financeiro das novas despesas propostas pelo Projeto de Lei, que as mesmas foram planejadas e têm compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual. **E ainda que o crescimento da despesa com pessoal não excederá o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/00, art. 20, inciso III.**

**b) Impacto do Provento do Enfermeiro Plantonista para os exercícios de 2019, 2020 e 2021:**

- Exercício de 2019 - Será considerado 12 meses de salários, 13º salário, encargos com salários e 13º salários e 1/3 de férias e um acréscimos de aproximadamente de 4,0% referente à correção de salário, conforme previsão do INPC.

Com base nesses dados, elaborou-se o quadro a seguir que demonstra a redução das despesas com pessoal para o exercício de 2019:

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2019 – ENFERMEIRO PLANTONISTA (01 VAGA)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 01 x 4.051,12	4.051,12	12,00	48.613,44	6.805,88	55.419,32
Despesa – 13º Salário	4.051,12	1,00	4.051,12	567,16	4.618,28
Despesa – 1/3 férias	1.350,37	1,00	1.350,37	189,05	1.539,42
<b>Total da nova despesas com pessoal para o exercício</b>					<b>61.577,02</b>

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 4.051,12	x	12	=	R\$ 48.613,44
13º Salário: R\$ 4.051,12	x	1	=	R\$ 4.051,12
1/3 Férias R\$ 1.350,37	x	1	=	R\$ 1.350,37
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 54.014,93</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 6.805,88
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 567,16
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 189,05
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 7.562,09</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 61.577,02</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANA

- Exercício de 2020 - Foi considerado um reajuste de aproximadamente 4% (quatro por cento) para o provimento do Enfermeiro Plantonista em relação aos provimentos de 2019, estimativa de índice do INPC, como reposição de provimentos, conforme determina a Constituição Federal. Considerou-se também como 13,3333 o número de meses no exercício, sendo 12 meses, décimo terceiro salário e ainda 1/3 de férias.

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2020 – ENFERMEIRO PLANTONISTA (01 VAGA)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 01 x 4.213,16	4.213,16	12,00	50.557,92	7.078,11	57.636,03
Despesa – 13º Salário	4.213,16	1,00	4.213,16	589,84	4.803,00
Despesa – 1/3 férias	1.404,38	1,00	1.404,38	196,61	1.600,99
<b>Total das novas despesas com pessoal para o exercício</b>					<b>64.040,02</b>

Obs: Vencimento 4.051,12 x 4,0% = 162,04, totalizando 4.213,16.

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 4.213,16	x	12	=	R\$ 50.557,92
13º Salário: R\$ 4.213,16	x	1	=	R\$ 4.213,16
1/3 Férias R\$ 1.404,38	x	1	=	R\$ 1.404,38
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 56.175,46</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 7.078,11
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 589,84
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 196,61
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 7.864,56</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 64.040,02</b>

- Exercício de 2021 - Foi considerado um reajuste de aproximadamente 4% (quatro por cento) para o provimento do Enfermeiro Plantonista em relação aos provimentos de 2020, estimativa de índice do INPC, como reposição de provimentos, conforme determina a Constituição Federal. Considerou-se também como 13,3333 o número de meses no exercício, sendo 12 meses, décimo terceiro salário e ainda 1/3 de férias.

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2021 – ENFERMEIRO PLANTONISTA (01 VAGA)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 01 x 4.381,68	4.381,68	12,00	52.580,16	7.361,22	59.941,38
Despesa – 13º Salário	4.381,68	1,00	4.381,68	613,43	4.995,11
Despesa – 1/3 férias	1.460,56	1,00	1.460,56	204,48	1.665,04
<b>Total das novas despesas com pessoal para o exercício</b>					<b>66.601,53</b>

Obs: Vencimento 4.213,16 x 4,0% = 168,52, totalizando 4.381,68.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 4.381,68	x	12	=	R\$ 52.580,16
13º Salário: R\$ 4.381,68	x	1	=	R\$ 4.381,68
1/3 Férias R\$ 1.460,56	x	1	=	R\$ 1.460,56
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 58.422,40</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 7.361,22
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 613,43
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 204,48
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 8.179,13</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 66.601,53</b>

A seguir apresentamos o quadro que demonstra o impacto orçamentário e financeiro do aumento de despesas de caráter continuado apresentada nos quadros acima, com base na estimativa de receita anteriormente especificada, considerando o superávit financeiro a ser alcançada pela administração em 2019, 2020 e 2021.

R\$

<b>DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Total de despesa (I)</b>	<b>Estimativa de receita (II)</b>	<b>Provável Superávit Ou Deficit(III)</b>	<b>Total de disponibilidade (IV) = II + III</b>	<b>Impacto Orçamentário (V) = I/II</b>	<b>Impacto Financeiro (VI) I/IV</b>
2019	61.577,02	32.000.000,00	1.000.000,00	33.000.000,00	0,19%	0,18%
2020	64.040,02	34.000.000,00	1.000.000,00	35.000.000,00	0,18%	0,18%
2021	66.601,53	36.000.000,00	1.000.000,00	37.000.000,00	0,18%	0,18%

Para embasar melhor o presente relatório de impacto orçamentário financeiro, verificou-se o gasto com pessoal do município nos últimos 12 meses, ou seja, de MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019, que contou com um valor com despesas com pessoal de R\$ 12.586.722,67, tendo o município uma Receita Corrente Líquida para o mesmo período de R\$ 25.091.821,00, o que corresponde ao percentual de Despesa com Pessoal em 50,16%.

Portanto, com base nos dados acima, **DECLARAMOS** que temos ciência do impacto orçamentário e financeiro das novas despesas propostas pelo Projeto de Lei, que as mesmas foram planejadas e têm compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual. **E ainda que o crescimento da despesa com pessoal não excederá o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/00, art. 20, inciso III.**

Abaixo será demonstrado o valor anual dos acréscimos das despesas com a remuneração do Cargo de Médico Clínico Geral nos próximos três exercícios:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO – PARANA

**c) Impacto dos Proventos do Cargo de Médico Clínico Geral nos exercícios de 2019, 2020 e****2021:**

- **Exercício de 2019** - Será considerado 12 meses de salários, 13º salário, encargos com salários e 13º salários e 1/3 de férias e um acréscimos de aproximadamente de 4,0% referente à correção de salário, conforme previsão do INPC.

Com base nesses dados, elaborou-se o quadro a seguir que demonstra o gasto no exercício de 2019:

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2019 – MÉDICO CLÍNICO GERAL (03 VAGAS)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 03 X 7.458,25	22.374,75	12,00	268.497,00	37.589,58	306.086,58
Despesa – 13º Salário	22.374,75	1,00	22.374,75	3.132,46	25.507,21
Despesa – 1/3 férias	7.458,25	1,00	7.458,25	1.044,15	8.502,40
<b>Total das novas despesas continuada de pessoal para o exercício</b>					<b>340.096,19</b>

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 22.374,75	x	12	=	R\$ 268.497,00
13º Salário: R\$ 22.374,75	x	01	=	R\$ 22.374,75
1/3 Férias R\$ 7.458,25	x	01	=	R\$ 7.458,25
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 298.330,00</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 37.589,58
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 3.132,46
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 1.044,15
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 41.766,19</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 340.096,19</b>

- **Exercício de 2020** - Será considerado 12 meses de salários, 13º salário, encargos com salários e 13º salários e 1/3 de férias e um acréscimos de aproximadamente de 4,0% referente à correção de salário, conforme previsão do INPC.

Com base nesses dados, elaborou-se o quadro a seguir que demonstra o gasto no exercício de 2020:

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2020 – MÉDICO CLÍNICO GERAL (03 VAGAS)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 03 X 7.756,58	23.269,74	12,00	279.236,88	39.093,16	318.330,04
Despesa – 13º Salário	23.269,74	1,00	23.269,74	3.257,76	26.527,50
Despesa – 1/3 férias	7.756,58	1,00	7.756,58	1.085,92	8.842,50
<b>Total das novas despesas continuada de pessoal para o exercício</b>					<b>353.700,04</b>

Obs: Vencimento 7.458,25 x 4,0% = 298,33, totalizando 7.756,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 23.269,74	x	12	=	R\$ 279.236,88
13º Salário: R\$ 23.269,74	x	01	=	R\$ 23.269,74
1/3 Férias R\$ 7.756,58	x	01	=	R\$ 7.756,58
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 310.263,20</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 39.093,16
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 3.257,76
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 1.085,92
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 43.436,84</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 353.700,04</b>

- **Exercício de 2021** - Será considerado 12 meses de salários, 13º salário, encargos com salários e 13º salários e 1/3 de férias e um acréscimos de aproximadamente de 4,0% referente à correção de salário, conforme previsão do INPC.

Com base nesses dados, elaborou-se o quadro a seguir que demonstra o gasto no exercício de 2021:

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2021 – MÉDICO CLÍNICO GERAL (03 VAGAS)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 03 X 8.066,84	24.200,52	12,00	290.406,24	40.656,87	331.063,11
Despesa – 13º Salário	24.200,52	1,00	24.200,52	3.388,07	27.588,59
Despesa – 1/3 férias	8.066,84	1,00	8.066,84	1.129,35	9.196,19
<b>Total das novas despesas continuada de pessoal para o exercício</b>					<b>367.847,89</b>

Obs: Vencimento 7.756,58 x 4,0% = 310,26, totalizando 8.066,84

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 24.200,52	x	12	=	R\$ 290.406,24
13º Salário: R\$ 24.200,52	x	01	=	R\$ 24.200,52
1/3 Férias R\$ 8.066,84	x	01	=	R\$ 8.066,84
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 322.673,60</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 40.656,87
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 3.388,07
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 1.129,35
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 45.174,29</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 367.847,89</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANA

A seguir apresentamos o quadro que demonstra o impacto orçamentário e financeiro das novas despesas de caráter continuado apresentada nos quadros acima, com base na estimativa de receita anteriormente especificada, considerando superávit financeiro a ser alcançada pela administração nos exercício de 2019, 2020 e 2021.

R\$

<b>DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Total de despesa (I)</b>	<b>Estimativa de receita (II)</b>	<b>Provável Superávit Ou Deficit(III)</b>	<b>Total de disponibilidade (IV) = II + III</b>	<b>Impacto Orçamentário (V) = I/II</b>	<b>Impacto Financeiro (VI) I/IV</b>
2019	340.096,19	32.000.000,00	1.000.000,00	33.000.000,00	1,06%	1,03%
2020	353.700,04	34.000.000,00	1.000.000,00	35.000.000,00	1,04%	1,01%
2021	367.847,89	36.000.000,00	1.100.000,00	37.000.000,00	1,02%	0,99%

Para embasar melhor o presente relatório de impacto orçamentário financeiro, verificou-se o gasto com pessoal do município nos últimos 12 meses, ou seja, de MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019, que contou com um valor com despesas com pessoal de R\$ 12.586.722,67, tendo o município uma Receita Corrente Líquida para o mesmo período de R\$ 25.091.821,00, o que corresponde ao percentual de Despesa com Pessoal em 50,16%.

Portanto, com base nos dados acima, **DECLARAMOS** que temos ciência do impacto orçamentário e financeiro das novas despesas propostas pelo Projeto de Lei, que as mesmas foram planejadas e têm compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual. **E ainda que o crescimento da despesa com pessoal não excederá o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/00, art. 20, inciso III.**

**d) Impacto dos Proventos do Cargo de Fonoaudiólogo nos exercícios de 2019, 2020 e 2021:**

- **Exercício de 2019** - Será considerado 12 meses de salários, 13º salário, encargos com salários e 13º salários e 1/3 de férias e um acréscimos de aproximadamente de 4,0% referente à correção de salário, conforme previsão do INPC.

Com base nesses dados, elaborou-se o quadro a seguir que demonstra o gasto no exercício de 2019:

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2019 – FONOAUDIÓLOGO (01 VAGA)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 01 X 2.205,93	2.205,93	12,00	26.471,16	3.705,96	30.177,12
Despesa – 13º Salário	2.205,93	1,00	2.205,93	308,83	2.514,76
Despesa – 1/3 férias	735,31	1,00	735,31	102,94	838,25
<b>Total das novas despesas continuada de pessoal para o exercício</b>					<b>33.530,13</b>

**Memória de Cálculo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

Total nova Despesa Mensal: R\$ 2.205,93	x	12	=	R\$ 26.471,16
13º Salário: R\$ 2.205,93	x	01	=	R\$ 2.205,93
1/3 Férias R\$ 735,31	x	01	=	R\$ 735,31
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 29.412,40</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 3.705,96
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 308,83
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 102,94
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 4.117,73</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 33.530,13</b>

- **Exercício de 2020** - Será considerado 12 meses de salários, 13º salário, encargos com salários e 13º salários e 1/3 de férias e um acréscimos de aproximadamente de 4,0% referente à correção de salário, conforme previsão do INPC.

Com base nesses dados, elaborou-se o quadro a seguir que demonstra o gasto no exercício de 2020:

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2020 – FONOAUDIÓLOGO (01 VAGA)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 01 X 2.294,16	2.294,16	12,00	27.529,92	3.854,18	31.384,10
Despesa – 13º Salário	2.294,16	1,00	2.294,16	321,18	2.615,34
Despesa – 1/3 férias	764,72	1,00	764,72	107,06	871,78
<b>Total das novas despesas continuada de pessoal para o exercício</b>					<b>34.871,22</b>

Obs: Vencimento 2.205,93 x 4,0% = 88,23, totalizando 2.294,16

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 2.294,16	x	12	=	R\$ 27.529,92
13º Salário: R\$ 2.294,16	x	01	=	R\$ 2.294,16
1/3 Férias R\$ 764,72	x	01	=	R\$ 764,72
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 30.588,80</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 3.854,18
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 321,18
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 107,06
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 4.282,42</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 34.871,22</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANA

- **Exercício de 2021** - Será considerado 12 meses de salários, 13º salário, encargos com salários e 13º salários e 1/3 de férias e um acréscimos de aproximadamente de 4,0% referente à correção de salário, conforme previsão do INPC.

Com base nesses dados, elaborou-se o quadro a seguir que demonstra o gasto no exercício de 2021:

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2021 – FONOAUDIÓLOGO (01 VAGA)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 01 X 2.385,92	2.385,92	12,00	28.631,04	4.008,34	32.639,38
Despesa – 13º Salário	2.385,92	1,00	2.385,92	334,03	2.719,95
Despesa – 1/3 férias	795,30	1,00	795,30	111,34	906,64
<b>Total das novas despesas continuada de pessoal para o exercício</b>					<b>36.265,97</b>

Obs: Vencimento 2.294,16 x 4,0% = 91,76, totalizando 2.385,92

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 2.385,92	x	12	=	R\$ 28.631,04
13º Salário: R\$ 2.385,92	x	01	=	R\$ 2.385,92
1/3 Férias R\$ 795,30	x	01	=	R\$ 795,30
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 31.812,26</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 4.008,34
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 334,03
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 111,34
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 4.453,71</b>
<b>Total de recursos com a nova despesa</b>			=	<b>R\$ 36.265,97</b>

A seguir apresentamos o quadro que demonstra o impacto orçamentário e financeiro das novas despesas de caráter continuado apresentada nos quadros acima, com base na estimativa de receita anteriormente especificada, considerando superávit financeiro a ser alcançada pela administração nos exercício de 2019, 2020 e 2021.

R\$

<b>DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Total de despesa (I)</b>	<b>Estimativa de receita (II)</b>	<b>Provável Superávit Ou Deficit(III)</b>	<b>Total de disponibilidade (IV) = II + III</b>	<b>Impacto Orçamentário (V) = I/II</b>	<b>Impacto Financeiro (VI) I/IV</b>
2019	33.530,13	32.000.000,00	1.000.000,00	33.000.000,00	0,10%	0,10%
2020	34.871,22	34.000.000,00	1.000.000,00	35.000.000,00	0,10%	0,09%
2021	36.265,97	36.000.000,00	1.000.000,00	37.000.000,00	0,10%	0,09%

Para embasar melhor o presente relatório de impacto orçamentário financeiro, verificou-se o gasto com pessoal do município nos últimos 12 meses, ou seja, de MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019, que contou com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANA

um valor com despesas com pessoal de R\$ 12.586.722,67, tendo o município uma Receita Corrente Líquida para o mesmo período de R\$ 25.091.821,00, o que corresponde ao percentual de Despesa com Pessoal em 50,16%.

Portanto, com base nos dados acima, **DECLARAMOS** que temos ciência do impacto orçamentário e financeiro das novas despesas propostas pelo Projeto de Lei, que as mesmas foram planejadas e têm compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual. **E ainda que o crescimento da despesa com pessoal não excederá o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/00, art. 20, inciso III.**

**e) Impacto da Redução dos Proventos do Cargo de Médico Pediatra nos exercícios de 2019, 2020 e 2021:**

- **Exercício de 2019** - Será considerado 12 meses de salários, 13º salário, encargos com salários e 13º salários e 1/3 de férias e um acréscimos de aproximadamente de 4,0% referente à correção de salário, conforme previsão do INPC.

Com base nesses dados, elaborou-se o quadro a seguir que demonstra a redução dos gastos no exercício de 2019:

<b>EXERCÍCIO DE 2019 – MÉDICO PEDIATRA (01 VAGA)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 01 X 7.458,25	7.458,25	12,00	89.499,00	12.529,86	102.028,86
Despesa – 13º Salário	7.458,25	1,00	7.458,25	1.044,15	8.502,40
Despesa – 1/3 férias	2.486,08	1,00	2.486,08	348,05	2.834,13
<b>Total da redução de despesa continuada de pessoal para o exercício</b>					<b>113.365,39</b>

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 7.458,25	x	12	=	R\$ 89.499,00
13º Salário: R\$ 7.458,25	x	01	=	R\$ 7.458,25
1/3 Férias R\$ 2.486,08	x	01	=	R\$ 2.486,08
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 99.443,33</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 12.529,86
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 1.044,15
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 348,05
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 13.922,06</b>
<b>Total de recursos com a redução de despesa</b>			=	<b>R\$ 113.365,39</b>

- **Exercício de 2020** - Será considerado 12 meses de salários, 13º salário, encargos com salários e 13º salários e 1/3 de férias e um acréscimos de aproximadamente de 4,0% referente à correção de salário, conforme previsão do INPC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANA

Com base nesses dados, elaborou-se o quadro a seguir que demonstra a redução dos gastos no exercício de 2020:

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2020 – MÉDICO PEDIATRA (01 VAGA)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 01 X 7.756,58	7.756,58	12,00	93.078,96	13.031,05	106.110,01
Despesa – 13º Salário	7.756,58	1,00	7.756,58	1.085,92	8.842,50
Despesa – 1/3 férias	2.585,52	1,00	2.585,52	361,97	2.947,49
<b>Total da redução de despesa continuada de pessoal para o exercício</b>					<b>117.900,00</b>

Obs: Vencimento 7.458,25 x 4,0% = 298,33, totalizando 7.756,58

**Memória de Cálculo**

Total nova Despesa Mensal: R\$ 7.756,58	x	12	=	R\$ 93.078,96
13º Salário: R\$ 7.756,58	x	01	=	R\$ 7.756,58
1/3 Férias R\$ 2.585,52	x	01	=	R\$ 2.585,52
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 103.421,06</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 13.031,05
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 1.085,92
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 361,97
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 14.478,94</b>
<b>Total de recursos com a redução de despesa</b>			=	<b>R\$ 117.900,00</b>

- **Exercício de 2021** - Será considerado 12 meses de salários, 13º salário, encargos com salários e 13º salários e 1/3 de férias e um acréscimos de aproximadamente de 4,0% referente à correção de salário, conforme previsão do INPC.

Com base nesses dados, elaborou-se o quadro a seguir que demonstra a redução dos gastos no exercício de 2021:

R\$

<b>EXERCÍCIO DE 2021 – MÉDICO PEDIATRA (01 VAGA)</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Valor da despesa</b>	<b>Competências (meses)</b>	<b>Remun. Anual</b>	<b>Patronal 14%</b>	<b>Total da nova despesa</b>
Despesa – 01 X 8.066,84	8.066,84	12,00	96.802,08	13.552,29	110.354,37
Despesa – 13º Salário	8.066,84	1,00	8.066,84	1.129,35	9.196,19
Despesa – 1/3 férias	2.688,94	1,00	2.688,94	376,45	3.065,39
<b>Total da redução de despesa continuada de pessoal para o exercício</b>					<b>122.615,95</b>

Obs: Vencimento 7.756,58 x 4,0% = 310,26, totalizando 8.066,84

**Memória de Cálculo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO – PARANA

Total nova Despesa Mensal: R\$ 8.066,84	x	12	=	R\$ 96.802,08
13º Salário: R\$ 8.066,84	x	01	=	R\$ 8.066,84
1/3 Férias R\$ 2.688,94	x	01	=	R\$ 2.688,94
<b>Total de despesas com salários</b>			=	<b>R\$ 107.557,86</b>
Contribuição Patronal sobre os salários (14%)			=	R\$ 13.552,29
Contribuição Patronal sobre 13º salário (14%)			=	R\$ 1.129,35
Contribuição Patronal sobre 1/3 Férias (14%)			=	R\$ 376,45
<b>Total de despesas com Encargos</b>			=	<b>R\$ 15.058,09</b>
<b>Total de recursos com a redução de despesa</b>			=	<b>R\$ 122.615,95</b>

A seguir apresentamos o quadro que demonstra o impacto orçamentário e financeiro da redução de despesas de caráter continuado apresentada nos quadros acima, com base na estimativa de receita anteriormente especificada, considerando superávit financeiro a ser alcançada pela administração nos exercício de 2019, 2020 e 2021.

R\$

<b>DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Total de despesa (I)</b>	<b>Estimativa de receita (II)</b>	<b>Provável Superávit Ou Deficit(III)</b>	<b>Total de disponibilidade (IV) = II + III</b>	<b>Impacto Orçamentário (V) = I/II</b>	<b>Impacto Financeiro (VI) I/IV</b>
2019	113.365,39	32.000.000,00	1.000.000,00	33.000.000,00	0,35%	0,34%
2020	117.900,00	34.000.000,00	1.000.000,00	35.000.000,00	0,34%	0,33%
2021	122.615,95	36.000.000,00	1.100.000,00	37.000.000,00	0,34%	0,33%

Para embasar melhor o presente relatório de impacto orçamentário financeiro, verificou-se o gasto com pessoal do município nos últimos 12 meses, ou seja, de MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019, que contou com um valor com despesas com pessoal de R\$ 12.586.722,67, tendo o município uma Receita Corrente Líquida para o mesmo período de R\$ 25.091.821,00, o que corresponde ao percentual de Despesa com Pessoal em 50,16%.

Portanto, com base nos dados acima, **DECLARAMOS** que temos ciência do impacto orçamentário e financeiro das despesas que serão economizadas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, conforme propostas pelo Projeto de Lei, que as mesmas têm compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual. **E ainda que as despesas com pessoal diminuirá o percentual atual e não atingirá o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/00, art. 20, inciso III.**

No quadro abaixo, será demonstrado o impacto orçamentário e financeiro geral, levando em consideração os valores de todas as vagas que serão criadas e o valor da vaga extinta nos exercício de 2019, 2020 e 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO – PARANA

**- VAGAS CRIADAS:**

<b>DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO GERAL</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Total de despesa (I)</b>	<b>Estimativa de receita (II)</b>	<b>Provável Superávit Ou Deficit(III)</b>	<b>Total de disponibilidade (IV) = II + III</b>	<b>Impacto Orçamentário (V) = I/II</b>	<b>Impacto Financeiro (VI) I/IV</b>
2019	555.708,17	32.000.000,00	1.000.000,00	33.000.000,00	1,73%	1,68%
2020	577.936,03	34.000.000,00	1.000.000,00	35.000.000,00	1,70%	1,65%
2021	601.053,10	36.000.000,00	1.100.000,00	37.000.000,00	1,67%	1,62%

**- VAGA EXTINTA:**

<b>DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO GERAL</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Total de despesa (I)</b>	<b>Estimativa de receita (II)</b>	<b>Provável Superávit Ou Deficit(III)</b>	<b>Total de disponibilidade (IV) = II + III</b>	<b>Impacto Orçamentário (V) = I/II</b>	<b>Impacto Financeiro (VI) I/IV</b>
2019	113.365,39	32.000.000,00	1.000.000,00	33.000.000,00	0,35%	0,34%
2020	117.900,00	34.000.000,00	1.000.000,00	35.000.000,00	0,34%	0,33%
2021	122.615,95	36.000.000,00	1.100.000,00	37.000.000,00	0,34%	0,33%

O presente relatório de impacto orçamentário e financeiro, verificamos que o gasto com pessoal do município nos últimos 12 meses, ou seja, de MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019, contou com um valor com despesas com pessoal de R\$ 12.586.722,67, tendo o município uma Receita Corrente Líquida para o mesmo período de R\$ 25.091.821,00, o que corresponde ao percentual de Despesa com Pessoal em 50,16%.

Portanto, com base nos dados acima, **DECLARAMOS** que temos ciência do impacto orçamentário e financeiro das despesas que serão economizadas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, conforme propostas pelo Projeto de Lei, que as mesmas têm compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual. **E ainda que as despesas com pessoal receberá um aumento no percentual atual, mas não atingirá o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/00, art. 20, inciso III.**

Fernandes Pinheiro, 22 de abril de 2019.

**SIDNEI ANTONIO DE LIMA**

Contador – CRC-052494/O-1